

PORTARIA Nº 497 DE 19 DE MAIO DE 2025.**ALTERA PORTARIA Nº 305/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Memorando nº 853/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. O art. 2º da Portaria nº 305 de 18 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

“Art. 2º - O Conselho a que se refere o art. 1º será composto pelos membros, como segue:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Liana Amarins - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

Suplente: Samira Martins Moura - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carla Cristina da Silva – INCAPER

Suplente: Angélica Andrade de Assis Storck – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Bruna Oliveira Viana – Secretaria Municipal de Educação.

Suplente: Thaynnã Mayson Teodoro Sangi

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Rosemary de Oliveira Gonçalves - Associação de desenvolvimento Social de Irupi – ADESI

Suplente: Kenia Vitória Graize Storck - Associação de desenvolvimento Social de Irupi – ADESI

Titular: Isabela Amorim Ribeiro - Centro Assistencial Maria Giovannina Gallote – CAMAG

Suplente: Solange Aparecida Alves de Vargas - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Geronide Cardoso – Cáritas Paroquial de Irupi/ES

Suplente: Ana Beatriz Andrade - Centro Espírita de São João Batista e Todos os Santos

Titular: Andrea Amorim de Oliveira - Associação dos Feirantes de Irupi/ES

Suplente: Carlos Reis Faria - Associação Rural de Irupi/ES

Titular: Reinaldo Rodrigues - Agricultura Familiar de Irupi/ES

Suplente: João Luiz Temoteo - Agricultura Familiar de Irupi/ES

Titular: Isaudino Alves de Souza - Sindicato do Trabalhadores Rurais de Iúna e Irupi/ES

Suplente: Sebastiana Ricas Pereira do Nascimento - Sindicato do Rural de Irupi/ES.”

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 19 de maio de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 19 de maio de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo